

octubre - diciembre/87 No. 24

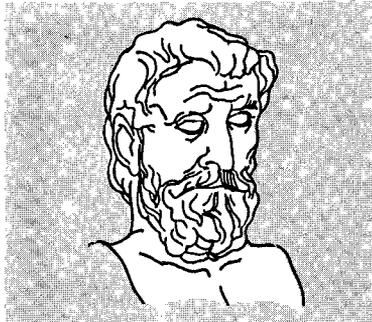
Chasqui

Los corresponsales de *Chasqui* en América Latina se reunieron a mediados de noviembre de 1987 en CIESPAL con el propósito de preparar un manual de estilo para uso de los colaboradores. Los corresponsales son en su totalidad o docentes en Centros Superiores de Comunicación Social o trabajan en Institutos especializados en medios. Moderó la reunión Antonio Rodríguez-Villar de *Clarín* de Buenos Aires y ex-editor de Selecciones del *Reader's Digest* en español, por lo que pudo aportar, a más de su experiencia, una visión "más mundana" del asunto de edición y estilo. Muy probablemente esta reunión tendrá saludables efectos en especial para las secciones de noticias, ensayo e investigación de la Revista.

A propósito de investigación, invitamos a quienes hayan escrito tesis o disertaciones para obtener títulos intermedios o terminales en comunicación social, a enviarnos un ejemplar acompañado de un resumen de unas sesenta líneas. Las tesis irán al Centro de Documentación de CIESPAL; los resúmenes, a *Chasqui*. Si el tema y su tratamiento lo ameritaran podrán aparecer como condensados en la Revista.

CIESPAL acaba de editar dos Manuales Didácticos: *Análisis de Mensajes*, recopilación de Daniel Prieto, No. 13, 400 pp., y *Manual de Comunicación Alternativa* de Jorge Merino, No. 12, 320 pp. El ensayo de H. Rodríguez Castelo sobre "Retórica y Periodismo" que aparece en este número es el núcleo de un libro que con el nombre de "Idioma y Estilo en Periodismo", No. 32, 600 pp., está por salir en la Colección Intiyán. Todavía no hay un software que nos redacte automáticamente con claridad y concisión. Por esto, en esta época de cantinflismo, estos libros de temas antiguos son todavía necesarios.

Simón Espinosa



12 Retórica en periodismo

Hernán Rodríguez Castelo

Sin claridad ni concisión ni viveza nadie se comunica eficazmente. La vieja y calumniada retórica es hoy tan necesaria como antes. ¿Cuándo nació la retórica? ¿En qué consiste?

22 Exportación de telenovelas brasileñas

José Marques de Melo

Historia del más nuevo rubro de exportación brasileña: la telenovela. ¿Por qué se ha impuesto en el mercado mundial?



32 DJ: ¿Un nuevo periodismo?

Michael Kunczik

El *Development Journalism* (DJ) quiere cambiar el modo de hacer periodismo en el Tercer Mundo. La pobreza es una cultura con sus propios derechos. ¿En qué consiste el DJ?

Noticias	2	
Entrevista a Michelle y Armand Mattelart	8	
Direito A informação	20	
Actividades de Ciespal	28	
La comunicación lo mejora todo	29	<i>Julia F. Grimsditch</i>
Comunicación y derechos humanos	38	<i>Andrés León</i>
La radio popular urbana	42	<i>José Martínez Terrero</i>
De la crónica y sus alrededores	46	<i>Diego Araujo Sánchez</i>
Argentina se asoma al tema de la comunicación alternativa	52	<i>Ricardo M. Haye</i>
Comunicación-liderazgo, macro tendencias actuales	55	<i>Adolfo Herrera</i>
Reseñas	58	
Corresponsales de "Chasqui"	62	
Teleconferencia para el desarrollo	63	<i>Karen Tietje</i>

DIRECTOR: Luis E. Proaño. EDITOR: Simón Espinosa. DIRECTOR DE PUBLICACIONES: Jorge Mantilla Jarrín. CONSEJO ASESOR INTERNACIONAL: Luis Ramiro Beltrán (Bolivia); Reinhard Keune (Alemania Federal); Humberto López López (Colombia); Francisco Prieto (México); Antonio Rodríguez-Villar (Argentina); Gian Calvi (Brasil); Daniel Prieto Castiello (Argentina). COMITE EDITORIAL EJECUTIVO: Asdrúbal de la Torre, Peter Schenkel, Edgar Jaramillo, Fausto Jaramillo, Gloria de Vela, Andrés León. ASISTENTES DE EDICION: Wilman Sánchez y Martha Rodríguez. DISEÑO: F.E.R. PORTADA: Jaime Pozo. DIBUJOS: Asdrúbal de la Torre. IMPRESO: Editorial QUIPUS. CHASQUI es una publicación de CIESPAL que se edita con la colaboración de la Fundación Friedrich Ebert y del Banco Central del Ecuador. Quito, Apdo. 584. Telf. 540-881.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

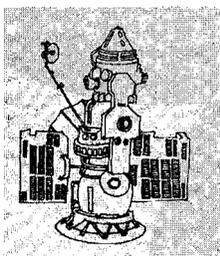
DIREITO À INFORMACÃO

Documento final do Seminário Acadêmico promovido pela Universidade de São Paulo no dia 25 de agosto de 1987.

A universidade de São Paulo reuniu lideranças empresariais, profissionais e acadêmicas, bem como representantes de segmentos da sociedade civil e da sociedade política, para debater questões relacionadas com o sistema de comunicação, de massa existente no país. Enfatizou-se a análise da circulação das informações, o acesso que a elas podem ter os cidadãos e sua participação no processo de produção e difusão das notícias e comentários. A discussão desenvolveu-se tendo em vista três dos fatores intervenientes no controle da informação pública: o Estado, a corporação jornalística e a sociedade civil.

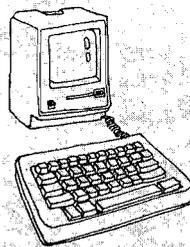
O propósito da realização do seminário foi ao mesmo tempo contribuir para as mudanças políticas e jurídicas que se prenunciam nesta conjuntura de transição e conscientizar a sociedade sobre a magnitude dos problemas sociais e culturais que perpassam o binômio "direito à informação, direito de opinio".

O diagnóstico prévio revela uma situação nacional marcada pela desinformação de elevados contingentes populacionais, que se mantêm à margem da imprensa diária e periódica, não apenas por não saberem ler e escrever, mas por não disporem de condições econômicas para o consumo dos produtos impressos, nem de motivação cultural e política para usufruírem dos veículos existentes. Por outro lado, mesmo considerando a modernização tecnológica e a expansão das comunicações eletrônicas, que cobrem hoje todo o território nacional, observa-se que esses meios privilegiam o divertimento e o lazer, reservando tempo escasso para



a difusão de mensagens informativas e educativas. Nota-se também que o sistema nacional de comunicações está concentrado em poucas mãos, tendendo à monopolização, como por exemplo, no setor de televisão, difundindo quase sempre uma visão de mundo que se coaduna com a ótica das elites econômicas e políticas. Não obstante os avanços verificados ultimamente, com a supressão dos mecanismos de censura e cerceamento da liberdade de expressão, persiste a dependência dos veículos jornalísticos ao Estado, principalmente nas regiões empobrecidas. Igualmente, considera-se o dinamismo protagonizado por alguns jornais, revistas ou meios de radiodifusão, que procuram abastecer a opinião pública com informações que esclarecem, embora episodicamente, o funcionamento do governo e dos movimentos sociais e políticos. Cabe, ainda, referir às evidências da crise do jornalismo nacional, apesar da sua crescente informatização, atualização tecnológica e racionalização administrativa. A crise transparece, também, no plano ético-político, através da manipulação das matérias divulgadas, restando aos cidadãos poucas chances para discernir o que é **informação** e o que é **opinio**, para identificar a fronteira entre os fatos e suas **interpretações**.

A partir desses elementos, os participantes do seminário debateram caminhos para melhorar a qualidade do serviço público que emana dos veículos de comunicação de massa, de modo a garantir aos cidadãos, não somente o direito de emitir opiniões sobre o que acontece na sociedade, mas principalmente o direito à **informação**.



DIREITO DE OPINIO

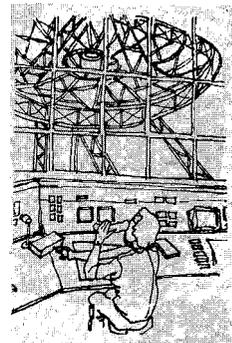
Conclusões: O exercício do direito à informação e a garantia do direito de opinio integram o conjunto dos direitos concernentes à cidadania, que, na sociedade brasileira, defrontam-se com carências fundamentais, demandando, primariamente:

a) Melhoria das condições de vida da população, redistribuindo de maneira justa o produto social, o que implica em proporcionar trabalho a todos os brasileiros e garantir-lhes oportunidades de habitação, saúde, educação, transporte e alimentação. Cidadãos pauperizados e penalizados pela miséria e incultura nem sempre estão predispostos para o consumo dos bens informativos, prisioneiros que são da luta cotidiana pela sobrevivência física.

b) Direito — a educação, de modo a assegurar que todos os cidadãos tenham acesso à escola pública e possam receber formação de boa qualidade, preparando-se para desempenhar tarefas produtivas na sociedade e para o pleno exercício da cidadania.

c) Democratização da propriedade dos meios de comunicação de massa, no sentido de possibilitar que a imprensa e a mídia eletrônica, nos marcos da sociedade de mercado, não constituam privilégio das elites empresariais ou dos organismos governamentais, ampliando-se as possibilidades para que instituições da sociedade civil, micro e pequenas empresas venham a atuar como emissores de informações para toda a coletividade.

d) Abolição dos mecanismos de controle através dos quais o Estado coage o funcionamento dos veículos jornalísticos, atrelando-os aos interesses dos



grupos políticos que dominam o governo e impedindo que exerçam o seu papel de fiscalizadores da coisa pública. Trata-se não só de mecanismos legais, herança do regime autoritário, mas também de mecanismos burocráticos, vinculados a uma tradição oligárquica e cartorial, sedimentada ao correr da nossa História.

Nos debates entre profissionais, entidades de classe, proprietários de empresas jornalísticas, pesquisadores e professores, confrontaram-se posições que deixam evidentes várias abordagens do

Direito à Informação e do Direito de Opinião. Deste diálogo, podem extrair-se as seguintes conclusões específicas:



Ação política e jurídica

a) Rejeitar toda e qualquer tentativa de cerceamento de liberdade de informação, do direito de opinião ou de crítica, bem como o cerceamento do acesso da comunidade à notícia. Nesse sentido, consignou-se o apoio integral à emenda constitucional do deputado Paes de Andrade que impede o recebimento e a tramitação de qualquer projeto de lei que, direta ou indiretamente, faculte a censura.

b) Respalda a emenda popular que visa a democratização dos meios de comunicação de massa, patrocinada pelas entidades representativas da sociedade civil. A perspectiva democrática integra, ainda, a necessidade de alteração dos métodos e critérios que tornam as distribuições dos canais de TV e frequências na rádiodifusão um leilão entre grupos de amigos, contrariando as regras éticas de uma sociedade pluralista.

c) Apoiar a criação do Conselho Nacional de Comunicação, órgão a ser vinculado ao Poder Legislativo, e que terá por função regular as concessões dos meios eletrônicos de difusão. Este apoio estende-se também à subordinação do cancelamento das concessões às decisões do Poder Judiciário.

d) Reafirmar o caráter social de informação e o necessário compromisso dos meios de comunicação com os objetivos da sociedade democrática e pluralista. Neste sentido, condena-se a difusão de informações falsas e as deformações consequentes da ação ou da omissão na divulgação das informações.

e) Defender o princípio segundo o qual cabe à Constituição a fixação dos fundamentos concernentes às liberdades, devendo a lei especial para os meios de comunicação assegurar a liberdade de divulgar e receber informações, como um direito coletivo e não apenas pessoal ou profissional.

f) Propor a revogação da Lei de Segurança Nacional.

DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Atuação dos empresários e profissionais:

a) Defender o direito à informação e direito de opinião como direitos inalienáveis da sociedade democrática e pluralista, preservando os papéis desempenhados pelas instituições e empresas proprietárias, bem como a ação dos profissionais da comunicação.

b) Reforçar o conceito de notícia como bem social, evitando fazer prevalecer interesses meramente mercantilistas.

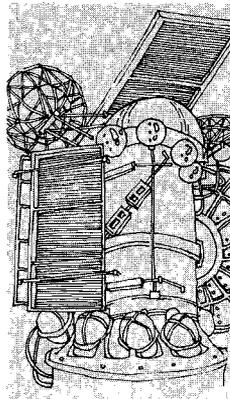
c) Zelar pelos compromissos éticos, técnicos e sócio-culturais, que, em sua essência, recomendam rigor na apuração, seleção e codificação dos fatos de interesse coletivos.

d) Considerar que, numa economia de mercado regida pela competição e pela expansão das forças do capital, são inevitáveis os confrontos de modelos de organização jornalística, mas tal diversidade não pode e não deve comprometer os valores éticos inerentes à responsabilidade social do jornalista.

e) Concitar a categoria jornalística para a efetiva aplicação do Código de Ética que expressa os compromissos do trabalho jornalístico.

f) Lembrar, em contrapartida, os proprietários de empresas de comunicação para a adoção de práticas que propiciem uma convivência democrática com os profissionais e com suas entidades representativas.

g) Considerar oportunas as proposições que visem a introdução de conselhos editoriais e outros mecanismos de participação na empresa.



Participação dos cidadãos no circuito público de informação-opinião:

a) Criar condições para que as comunidades e instituições organizadas na base da sociedade possam exercer plenamente o seu direito de informar e de opinar, possuindo veículos próprios. Para tanto, é indispensável que os subsídios públicos destinados à comunicação social lhes sejam tão acessíveis quanto aqueles propiciados à grande indústria da informação.

b) Assegurar o direito de resposta, dando-lhe porém um caráter dinâmico, garantindo que as retificações dos receptores sejam divulgadas sem a defasagem que caracteriza o sistema vigente, agravado pela morosidade do aparato judiciário.

c) Ampliar o espaço que a imprensa dedica à contribuição dos seus leitores, criando mecanismos que, sem constituir uma violação ao direito de propriedade, signifiquem a vigilância da coletividade em relação ao pluralismo de opiniões que tais seções devem conter.

d) Tornar menos elitistas as páginas ou seções de opinião dos jornais e revistas, abertas — a colaboração da sociedade, estimulando a presença de lideranças de outros segmentos sociais, cujos pontos de vista nem sempre são do conhecimento público.

e) Criar instrumentos destinados a incorporar os leitores/receptores no processo de avaliação e crítica dos produtos jornalísticos em circulação no mercado. As experiências internacionais como o ombudsman e os conselhos de leitores podem servir como ponto de partida para implantação de ações semelhantes, sintonizadas com as peculiaridades nacionais.

f) Estimular o exercício do **midia-criticism**, seja diretamente pelos veículos de grande circulação, seja pelas universidades e instituições culturais.

g) Melhorar a qualificação dos jornalistas formados pelas universidades, garantindo-lhes o domínio da competência profissional e a formação ética indispensável ao exercício do jornalismo, ressaltando-se o respeito à privacidade dos cidadãos.

